



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Inhumas-GO - Distrito Judiciário de Caturai - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas,
Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto
Avenida Miguel Pimenta de Lima, Quadra U, Lote 8, Salas 4/5 - Vila Morato - CEP: 75.432-016
Telefone: (62) 9940-91098

Eduardo Rodrigues Jacob Nunes - Oficial Registrador

Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Eduardo Rodrigues Jacob Nunes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Caturai, Estado de Goiás, na Forma da Lei etc.

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n° **2285**, **Código Nacional de Matrícula 027698.2.0002285-84**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO (Desmembrado)** para construção, sob o n.º 21-B (vinte e um - B) da Quadra n.º 16 (dezesseis) situado na Av. Santo Antônio, no Loteamento denominado JARDIM NOROESTE, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: mede 06,00 metros de frente para a Av. Santo Antônio; 25,00 metros do lado direito com o Lote 21-A; 25,00 metros do lado esquerdo com o Lote 21-C; 06,00 metros de fundo com Lote 21; perfazendo a área total de 150,00 metros quadrados. Tudo em total acordo com Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Roberto Geraldino Nogueira CREA 1016084803/AP -GO; DECRETOS MUNICIPAIS N.º 144/2.017 e 145/2.017. Dou fé. Caturai, 03 de Agosto de 2.017. **PROPRIETÁRIO:** NOGUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME, com sede à Av. Heitor n.º 444, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.725.118/0001-70 e na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o n.º 52 60033780-7 em 16/12/2016. **REGISTRO ANTERIOR:** M-2.232, Livro 2-K, às fls. 162; e M-2273, deste Livro, às fls. 06, ambas deste Cartório. Dou fé. Caturai, 08 de Agosto de 2.017. (aa) Washington Lindomar Faria Stival - Escrevente Substituto.

AV.1-2.285 - Nos termos do Requerimento assinado pelo representante da Empresa NOGUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME, datado de 07/12/2.017, fica averbada na presente matricula a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, com 07 cômodos, sendo: 01 sala, 02 banheiros, 02 quartos, 01 cozinha e 01 área de serviço, construída em estrutura em concreto, estacas, vigas e pilares e alvenaria de tijolo comum, toda casa forro de laje, telha de fibrocimento, 01 queda escoado para lateral do terreno, com a área construída de 62,95 metros quadrados, avaliada atualmente em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Tudo de acordo com o Memorial Descritivo, assinado pelo Engenheiro Civil Roberto Geraldino-CREA 1016084803/AP-GO, datada de 04/09/2.017; Alvará de Licença para Construção de n.º 033 datado de 31/10/2017 e Termo de Habite-se

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JU3M5-BVRJJ-9KGC7-N7447>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Inhumas-GO - Distrito Judiciário de Caturai - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas,
Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto
Avenida Miguel Pimenta de Lima, Quadra U, Lote 8, Salas 4/5 - Vila Morato - CEP: 75.432-016
Telefone: (62) 9940-91098

Eduardo Rodrigues Jacob Nunes - Oficial Registrador

sob o n.º 033, datado de 14/09/17, devidamente fornecidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi me apresentado a CND com o INSS de n.º 002902017-88888697 e CEI n.º 51.240.55697/70, datada de 06/12/2.017, certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 01 de 20/01/2010. Dou fé. Caturai, 07 de Dezembro de 2.017. (aa) Victor Hugo Rezende Silva – Notário e Registrador.

R.2-2.285 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 03/01/2.018 sob n.º 8.4444.1746671-5, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por KEILANY ROSA DA SILVA, brasileira, vendedora, solteira, portadora da CI-RG n.º 5.358.635-SPTC/GO e do CPF n.º 039.554.121-21, residente e domiciliado na Rua Augusto Maia, Qd. 03, It. 14, Setor Dianópolis nesta cidade, por compra feita à Nogueira Construtora e Incorporadora EIRELI-ME, pelo valor de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais). Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 99.652,29. Desconto FGTS/UNIÃO(complemento): R\$ 13,773,00. Recursos Próprios: R\$ 16.574,71. Foi recolhido junto a Coletoria Municipal desta cidade a quantia de R\$ 1.105,07 referente ao Imposto de ITBI deduzido 0,50% do valor financiado e 2% do valor como entrada, perfazendo o total de R\$ 130.000,00 conforme Documento de Arrecadação Municipal e Guia de Informação n.º 100237499. Dou fé. Caturai, 05 de Janeiro de 2.018. (aa) Washington Lindomar Faria Stival - Escrevente Substituto.

R.3-2.285 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 03/01/2.018 sob n.º 8.4444.1746671-5, o imóvel constante da presente matrícula e Averbação AV-1-2.285, foram alienados por KEILANY ROSA DA SILVA, qualificada no R-2-2.285, em CARÁTER FIDUCIÁRIO junto à Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: Devedor/Fiduciante – KEILANY ROSA DA SILVA - Comprovada: R\$ 1.950,92. Não Comprovada: R\$ 00,00. Para Cobertura Securitária Devedor: KEILANY ROSA DA SILVA - 100,00%. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Valor total da Dívida: R\$ 99.652,29. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em publico leilão: R\$ 130.000,00; Prazo total (meses) 360; Taxa de Juros Contratada % a.a Nominal 5.5000%. Efetiva 5.6407% a.a. Sistema de Amortização: Tabela PRICE. Encargo inicial: Prestação (a + j): R\$ 565,81. Seguros: R\$ 19,46. Total: R\$ 585,27. Vencimento do primeiro encargo mensal: 12/02/2.018. Reajuste dos encargos: de acordo com item 4. Forma de Pagamento na data da contratação: Debito em conta. Dou fé. Caturai, 05 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JU3M5-BVRJJ-9KGC7-N7447>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Inhumas-GO - Distrito Judiciário de Caturai - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas,
Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto
Avenida Miguel Pimenta de Lima, Quadra U, Lote 8, Salas 4/5 - Vila Morato - CEP: 75.432-016
Telefone: (62) 9940-91098

Eduardo Rodrigues Jacob Nunes - Oficial Registrador

Janeiro de 2018. (aa) Washington Lindomar Faria Stival - Escrevente Substituto.

AV.4-2.285 - CADASTRO MUNICIPAL. Prenotação nº **8.377**, datada de 14/07/2026. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis-SC, aos 13/07/2026, por MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, RG: 1.616.101-7-SSP/SC, CPF: 575.672.049-91, domiciliado profissionalmente na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4º andar, Agrônômica, Florianópolis-SC, CEP: 88025-220, na qualidade de procurador da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade sob o nº **110538000016021B000**. Dou fé. Caturai-GO, 17 de julho de 2026. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$11,14; Busca: R\$18,56; Emolumento: R\$44,53 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$4,45 FUNEMP: R\$1,34 FUNDATIVOS: R\$0,89 FUNPROGE: R\$0,89 FUNDEPEG: R\$0,56 FUNCOMP: R\$2,67 ISSQN: R\$0,00 Selo Eletrônico de Fiscalização: 02662607134834225640009; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador (Eduardo Rodrigues Jacob Nunes): (a.) Eduardo Rodrigues Jacob Nunes.

AV.5-2.285 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Prenotação nº **8.377**, datada de 14/07/2026. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis-SC, aos 13/07/2026, por MILTON FONTANA, qualificado na AV.4 acima, na qualidade de procurador da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, e em conformidade com o procedimento de execução extrajudicial de alienação fiduciária em garantia, prenotado neste cartório aos 19/12/2025, sob o nº 8.167, procede-se à presente averbação para constar que, em razão do decurso do prazo sem purgação tempestiva da mora pela devedora fiduciária KEILANY ROSA DA SILVA, já qualificada, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da referida credora fiduciária. O comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens "Inter vivos" - ITBI foi pago em 28/04/2026, conforme DUAM nº 100274648, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade, no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), decorrente da avaliação no valor de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Dou fé. Caturai-GO, 17 de julho de 2026. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$11,14; Busca: R\$18,56; Emolumento: R\$583,76 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$58,38 FUNEMP: R\$17,51 FUNDATIVOS: R\$11,68 FUNPROGE: R\$11,68 FUNDEPEG: R\$7,30 FUNCOMP: R\$35,03 ISSQN: R\$0,00 Selo Eletrônico de Fiscalização: 02662607173984725760000; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador (Eduardo Rodrigues Jacob Nunes): (a.) Eduardo Rodrigues Jacob Nunes.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JU3M5-BVRJJ-9KGC7-N7447>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Inhumas-GO - Distrito Judiciário de Caturai - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas,
Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto
Avenida Miguel Pimenta de Lima, Quadra U, Lote 8, Salas 4/5 - Vila Morato - CEP: 75.432-016
Telefone: (62) 9940-91098

Eduardo Rodrigues Jacob Nunes - Oficial Registrador

contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73. Consta o seguinte protocolo aberto nessa serventia para o imóvel selecionado: 8283, 7890, 8359, 8167

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Eduardo Rodrigues Jacob Nunes - Oficial Registrador.**

O referido é verdade e dou fé.

Comarca de Inhumas-GO - Distrito Judiciário de Caturai
- GO, dezessete (17) de julho (07) de dois mil e vinte e
seis (2026).

Eduardo Rodrigues Jacob Nunes, Oficial Registrador

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto - **Comarca de Inhumas-GO - Distrito Judiciário de Caturai - GO**
Selo Eletrônico: 02662607163075634420003

Número de Ordem: 8377 Data: 17/07/2026 Atendimento: A-SDVG-1784051959

Emolumento: R\$92,79, Taxa Judiciária: R\$19,99, ISSQN: R\$0,00, Fundos: R\$22,50, Total: R\$135,28



Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 17/07/2026. *Eduardo Rodrigues Jacob Nunes - Oficial Registrador*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JU3M5-BVRJJ-9KGC7-N7447>